



RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 019/2024:  
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E  
DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-  
CONDOESTE PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2025.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada De Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, Sr. João Guerino Balestrassi, com poderes que lhe confere o Estatuto, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 06 de agosto de 2024.

Art. 1.º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do CONDOESTE, para o exercício financeiro de 2025, em R\$ 38.570.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos e setenta mil reais).

Art. 2.º O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1.º, § 1.º, da Lei Complementar N.º 101/2000.

Art. 3.º A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto Social, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.570.000,00</b>
Receita Patrimonial	3.000,00
Receitas de Serviços	11.343.000,00
Transferências Correntes	27.124.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>38.570.000,00</b>

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: [administrativo@condoeste.es.gov.br](mailto:administrativo@condoeste.es.gov.br)

Site: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br)

DESPESAS	VALOR (R\$)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.355.500,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.188.500,00
Outras Despesas Correntes	15.167.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>22.214.500,00</b>
Investimentos	22.214.500,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>38.570.000,00</b>

Art. 4.º Fica vedada aos municípios consorciados a realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5.º Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Superintendência, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I. Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1.º e § 2.º do Art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1.º e § 3.º e 4.º, do Art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8.º da Lei Complementar N.º 101/2000;

III. Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1.º, do Art. 43 da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6.º A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5.º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 20% (vinte por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.



Art. 7.º A Superintendência publicará o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8.º O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1.º de janeiro 2025.

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina, 20 de agosto de 2024.

**JOAO GUERINO**

**BALESTRASSI:49378244734**

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.08.19 11:27:16 -03'00'

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025  
ANEXO I: ANALÍTICO DA DESPESA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>1000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.570.000,00</b>
<b>1300000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>3.000,00</b>
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS	3.000,00
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.000,00
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00
<b>1600000</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>11.343.000,00</b>
16900000	OUTROS SERVIÇOS	<b>11.343.000,00</b>
16990000	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00
16999900	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00
<b>1700000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>27.124.000,00</b>
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.500.000,00
17195200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.500.000,00
<b>17200000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.000.000,00</b>
17290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00
17295000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000.000,00
<b>17300000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>924.000,00</b>
17390000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	924.000,00
17395000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	924.000,00
17395001	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO	42.000,00
17395002	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE	42.000,00
17395003	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIA BRANCA	42.000,00
17395004	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO	42.000,00
17395005	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO BAIXO GUANDU	42.000,00
17395006	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO COLATINA	42.000,00
17395007	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ECOPORANGA	42.000,00
17395008	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO GOVERNADOR LINDENBERG	42.000,00
17395009	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO IBIRAÇU	42.000,00
17395010	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ITAGUAÇU	42.000,00
17395011	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ITARANA	42.000,00
17395012	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA	42.000,00
17395013	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO MANTENÓPOLIS	42.000,00
17395014	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO MARILÂNDIA	42.000,00
17395015	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO PANÇAS	42.000,00
17395016	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO RIO BANANAL	42.000,00
17395017	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBÁ	42.000,00
17395018	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SANTA TERESA	42.000,00
17395019	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO NORTE	42.000,00
17395020	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DA PALHA	42.000,00
17395021	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO ROQUE DO CANAÃ	42.000,00
17395022	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO VILA VALÉRIO	42.000,00
<b>17400000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>23.700.000,00</b>
17410000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00
17419900	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00
<b>19000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100.000,00</b>
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19999900	OUTRAS RECEITAS	100.000,00
19999910	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	100.000,00
19999911	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	100.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>38.570.000,00</b>

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: [administrativo@condoeste.es.gov.br](mailto:administrativo@condoeste.es.gov.br)

Site: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br)

**ANEXO II: RESUMO TOTAL DA RECEITA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
<b>10000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>					<b>38.570.000,00</b>
<b>13000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>				<b>3.000,00</b>	
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS			3.000,00		
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		3.000,00			
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00				
<b>16000000</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>				<b>11.343.000,00</b>	
16900000	OUTROS SERVIÇOS			11.343.000,00		
16990000	OUTROS SERVIÇOS		11.343.000,00			
16999900	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00				
<b>17000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				<b>27.124.000,00</b>	
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.500.000,00		
17190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		1.500.000,00			
17195200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.500.000,00				
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.000.000,00		
17290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000.000,00			
17295000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00				
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			924.000,00		
17390000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		924.000,00			
17395000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	924.000,00				
17400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			23.700.000,00		
17410000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		23.700.000,00			
17419900	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00				
<b>19000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>				<b>100.000,00</b>	
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			100.000,00		
19990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000,00			
19999900	OUTRAS RECEITAS	100.000,00				
19999910	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	100.000,00				
19999911	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	100.000,00				
<b>TOTAL</b>						<b>38.570.000,00</b>

ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

01101 - CONDOESTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>16.355.500,00</b>
<b>31000000</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>1.188.500,00</b>	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.188.500,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.500,00			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00			
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00			
<b>33000000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>15.167.000,00</b>	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.167.000,00		
33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	684.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.783.000,00			
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	136.000,00			
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.000,00			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.500,00			
33904900	AUXÍLIO-TRANPORTE	30.500,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.500,00			
<b>40000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>22.214.500,00</b>
<b>44000000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>22.214.500,00</b>	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.214.500,00		
44905100	OBRA E INSTALAÇÕES	21.350.500,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	864.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>38.570.000,00</b>

### ANEXO IV: ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADA

ÓRGÃO	01. CONDOESTE		
UNIDADE	101. CONDOESTE		
FUNÇÃO	17. SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO	512. SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
PROGRAMA	0001. APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
<b>01101.1751200012.001. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15010000000	FISCAL	500.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	100.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	FISCAL	45.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	50.000,00
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	15010000000	FISCAL	500,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	500,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15010000000	FISCAL	17.000,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	500.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000000	FISCAL	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	762.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	15010000000	FISCAL	1.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15010000000	FISCAL	80.000,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15010000000	FISCAL	50.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	15010000000	FISCAL	20.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	1.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	50.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE:</b>			<b>2.185.000,00</b>
<b>01101.1751200012.002. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL POR RATEIO ADMINISTRATIVO</b>			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	225.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	FISCAL	75.000,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18800000000	FISCAL	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18800000000	FISCAL	40.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18800000000	FISCAL	1.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18800000000	FISCAL	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18800000000	FISCAL	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18800000000	FISCAL	236.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	18800000000	FISCAL	100.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	18800000000	FISCAL	30.000,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15010000000	FISCAL	500,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	15010000000	FISCAL	500,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	500,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	10.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE:</b>			<b>924.000,00</b>

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001- 00.

E.mail: [administrativo@condoeste.es.gov.br](mailto:administrativo@condoeste.es.gov.br)

Site: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br)

<b>01101.1751200012.003. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS POR CONTRATO DE RATEIO</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE RECURSOS</b>	<b>F/S</b>	<b>VALOR</b>
33901400 - DIÁRIAS	15010000000	FISCAL	4.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	30.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000000	FISCAL	3.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15010000000	FISCAL	60.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	19.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	300.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	15010000000	FISCAL	30.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANPORTE	15010000000	FISCAL	10.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	3.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	1.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE:</b>			<b>460.000,00</b>
<b>01101.1751200012.004. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TRATAMENTO REGIONAL - CTR COLATINA</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE RECURSOS</b>	<b>F/S</b>	<b>VALOR</b>
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	130.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	FISCAL	45.500,00
33901400 - DIÁRIAS	15010000000	FISCAL	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	8.595.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	15010000000	FISCAL	5.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	3.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE:</b>			<b>8.795.000,00</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>01 - CONDOESTE</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>101 - CONDOESTE</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>17 - SANEAMENTO</b>		
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>		
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 - APOIO AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>		
<b>01101.1751200021.001 - ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE RECURSOS</b>	<b>F/S</b>	<b>VALOR</b>
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	1.500.000,00
<b>TOTAL PROJETO:</b>			<b>1.500.000,00</b>
<b>01101.1751200021.002. PROJETOS E OBRAS NA ÁREA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE RECURSOS</b>	<b>F/S</b>	<b>VALOR</b>
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	4.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	4.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	390.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	2.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	100.000,00
<b>TOTAL PROJETO:</b>			<b>500.000,00</b>

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001- 00.

E.mail: [administrativo@condoeste.es.gov.br](mailto:administrativo@condoeste.es.gov.br)

Site: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br)



CONDOESTE

<b>01101.1751200021.003. CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO CONDOESTE</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE RECURSOS</b>	<b>F/S</b>	<b>VALOR</b>
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	2.000.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	21.100.000,00
<b>TOTAL PROJETO:</b>			<b>23.200.000,00</b>
<b>01101.1751200022.005. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE RECURSOS</b>	<b>F/S</b>	<b>VALOR</b>
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	56.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18800000000	FISCAL	150.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	800.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE:</b>			<b>1.006.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>38.570.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>38.570.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>38.570.000,00</b>

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: [administrativo@condoeste.es.gov.br](mailto:administrativo@condoeste.es.gov.br)

Site: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br)

## Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

### Resolução

#### **RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 019/2024: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada De Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo- CONDOESTE, Sr. João Guerino Balestrassi, com poderes que lhe confere o Estatuto, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 06 de agosto de 2024.

Art. 1.º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do CONDOESTE, para o exercício financeiro de 2025, em R\$ 38.570.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos e setenta mil reais).

Art. 2.º O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1.º, § 1.º, da Lei Complementar N.º 101/2000.

Art. 3.º A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto Social, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)	
RECEITAS CORRENTES	38.570.000,00	3.000,00
Receita Patrimonial	11.343.000,00	
Receitas de Serviços	27.124.000,00	
Transferências Correntes	100.000,00	
Outras Receitas Correntes		
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>38.570.000,00</b>	

DESPESAS	VALOR (R\$)	
DESPESAS CORRENTES	16.355.500,00	
Pessoal e Encargos Sociais	1.188.500,00	
Outras Despesas Correntes	15.167.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	22.214.500,00	
Investimentos	22.214.500,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>38.570.000,00</b>	

Art. 4.º Fica vedada aos municípios consorciados a realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5.º Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Superintendência, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I. Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1.º e § 2.º do Art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1.º e § 3.º e 4.º, do Art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8.º da Lei Complementar N.º 101/2000;

III. Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1.º, do Art. 43 da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6.º A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5.º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 20% (vinte por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7.º A Superintendência publicará o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8.º O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1.º de janeiro 2025.

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina, 20 de agosto de 2024.

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025		
ANEXO I: ANALÍTICO DA DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10000000	RECEITAS CORRENTES	38.570.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS	3.000,00
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.000,00
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	11.343.000,00
16900000	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00
16990000	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00
16999900	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.124.000,00
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.500.000,00
17195200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.500.000,00
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00
17295000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000.000,00
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	924.000,00
17390000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	924.000,00
17395000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	924.000,00
17395001	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO	42.000,00
17395002	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE	42.000,00
17395003	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIA BRANCA	42.000,00
17395004	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO	42.000,00
17395005	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO BAIXO GUANDU	42.000,00
17395006	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO COLATINA	42.000,00
17395007	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ECOPORANGA	42.000,00
17395008	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO GOVERNADOR LINDENBERG	42.000,00
17395009	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO IBIRAÇU	42.000,00
17395010	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ITAGUAÇU	42.000,00
17395011	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ITARANA	42.000,00
17395012	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA	42.000,00
17395013	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO MANTENÓPOLIS	42.000,00
17395014	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO MARILÂNDIA	42.000,00
17395015	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO PANCAS	42.000,00
17395016	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO RIO BANANAL	42.000,00
17395017	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBÁ	42.000,00
17395018	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SANTA TERESA	42.000,00
17395019	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO NORTE	42.000,00
17395020	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DA PALHA	42.000,00
17395021	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO ROQUE DO CANAÃ	42.000,00
17395022	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO VILA VALÉRIO	42.000,00

17400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00
17410000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00
17419900	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
19999900	OUTRAS RECEITAS	100.000,00
19999910	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	100.000,00
19999911	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	100.000,00
TOTAL DA RECEITA		38.570.000,00

## ANEXO II: RESUMO TOTAL DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	RECEITAS CORRENTES					38.570.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL				3.000,00	
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS			3.000,00		
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		3.000,00			
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00				
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS				11.343.000,00	
16900000	OUTROS SERVIÇOS			11.343.000,00		
16990000	OUTROS SERVIÇOS		11.343.000,00			
16999900	OUTROS SERVIÇOS	11.343.000,00				
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				27.124.000,00	
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.500.000,00		
17190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		1.500.000,00			
17195200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.500.000,00				
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.000.000,00		
17290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000.000,00			
17295000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00				
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			924.000,00		
17390000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		924.000,00			
17395000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	924.000,00				
17400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			23.700.000,00		
17410000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		23.700.000,00			
17419900	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.700.000,00				
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				100.000,00	

19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			100.000,00		
19990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000,00			
19999900	OUTRAS RECEITAS	100.000,00				
19999910	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	100.000,00				
19999911	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	100.000,00				
TOTAL						38.570.000,00

## ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

## 01101 - CONDOESTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	DESPESAS CORRENTES				16.355.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.188.500,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.188.500,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.500,00			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00			
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.167.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.167.000,00		
33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	684.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.783.000,00			
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	136.000,00			
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.000,00			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	50.500,00			
33904900	AUXÍLIO-TRANPORTE	30.500,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.500,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				22.214.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			22.214.500,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.214.500,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.350.500,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	864.000,00			
TOTAL					38.570.000,00

## ANEXO IV: ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADA

ÓRGÃO	01. CONDOESTE
UNIDADE	101. CONDOESTE
FUNÇÃO	17. SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO	512. SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
PROGRAMA	0001. APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
01101.1751200012.001. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15010000000	FISCAL	500.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	100.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	FISCAL	45.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	50.000,00
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	15010000000	FISCAL	500,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	500,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15010000000	FISCAL	17.000,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	500.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000000	FISCAL	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	762.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	15010000000	FISCAL	1.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15010000000	FISCAL	80.000,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15010000000	FISCAL	50.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANPORTE	15010000000	FISCAL	20.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	1.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	50.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			2.185.000,00
01101.1751200012.002. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL POR RATEIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	225.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	FISCAL	75.000,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18800000000	FISCAL	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18800000000	FISCAL	40.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18800000000	FISCAL	1.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18800000000	FISCAL	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18800000000	FISCAL	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18800000000	FISCAL	236.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	18800000000	FISCAL	100.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	18800000000	FISCAL	30.000,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15010000000	FISCAL	500,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANPORTE	15010000000	FISCAL	500,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	500,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	10.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			924.000,00
01101.1751200012.003. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS POR CONTRATO DE RATEIO			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33901400 - DIÁRIAS	15010000000	FISCAL	4.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	30.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000000	FISCAL	3.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15010000000	FISCAL	60.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	19.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	300.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	15010000000	FISCAL	30.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	15010000000	FISCAL	10.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	3.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	1.000,00

TOTAL ATIVIDADE: 460.000,00

01101.1751200012.004. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TRATAMENTO REGIONAL - CTR COLATINA

CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	FISCAL	130.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000000	FISCAL	45.500,00
33901400 - DIÁRIAS	15010000000	FISCAL	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	8.595.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. - PJ	15010000000	FISCAL	5.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	3.000,00

TOTAL ATIVIDADE: 8.795.000,00

ÓRGÃO	01 - CONDOESTE			
UNIDADE	101 - CONDOESTE			
FUNÇÃO	17 - SANEAMENTO			
SUBFUNÇÃO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
PROGRAMA	0002 - APOIO AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL			

01101.1751200021.001 - ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	1.500.000,00

TOTAL PROJETO: 1.500.000,00

01101.1751200021.002. PROJETOS E OBRAS NA ÁREA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	4.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	4.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	390.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000000	FISCAL	2.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	100.000,00

TOTAL PROJETO: 500.000,00

01101.1751200021.003. CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO CONDOESTE

CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	FISCAL	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	2.000.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	21.100.000,00

TOTAL PROJETO: 23.200.000,00

01101.1751200022.005. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE

CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000000	FISCAL	56.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18800000000	FISCAL	150.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	800.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			1.006.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			38.570.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			38.570.000,00
TOTAL GERAL			38.570.000,00

Protocolo 1384113

**Portaria**

PORTARIA CONDOESTE N.º 007R/2024: ESTABELECE QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA SEDE DO CONDOESTE NA FORMA E PERÍODO EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,

CONSIDERANDO o Decreto N.º 29.486, de 19 de agosto 2024 do município de Colatina/ES, o qual decretou ponto facultativo no dia 23 de agosto de 2024(sexta-feira), tendo em vista o feriado municipal do dia 22 de agosto de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica estabelecido que no **dia 23/08/2024**, será considerado ponto facultativo e não haverá expediente na sede do CONDOESTE.

**Art. 2.º** Excluem-se da medida prevista no artigo 1.º os setores que desempenham serviços essenciais desenvolvidos pelo CONDOESTE (coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos de serviços de saúde-RSS).

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

**Protocolo 1384919**

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
Guandu - Cim Guandu****Portaria****PORTARIA Nº 027/2024****Concede Férias e dá outras providências.**

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias ao funcionário ZILDETE REBULI DE LAIA no período de **21/08/2024 à 04/09/2024**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 à 30/06/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 20 de agosto de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**PAULA ALVES BISSOLI**  
Presidente  
Executiva

**ANA**  
Secretária

**Protocolo 1385041**

**Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Aracruz - IPASMA****Portaria****PORTARIA Nº 6.578, DE 19 DE  
AGOSTO DE 2024.****PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL  
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E